

**LEI N.º 1825
DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo a Contrato de refinanciamento com a União que especifica e dá outras providências."

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

LEI Nº 1825 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

- Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Aditivo a Contrato de Refinanciamento com a União através do Banco do Brasil na conformidade da documentação em anexo que fica fazendo parte desta Lei e nas condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 148 de 25/11/2014.
- Art. 2.º** - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos próprios do município já consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
- Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Agosto de 2016.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa